# CARTILHA DE EXPORTAÇÃO: O MERCADO EGÍPCIO PARA GENGIBRE

Dezembro 2021

## Benefícios do Gengibre para a saúde:

O gengibre, *Zingiber officinale*, é uma planta herbácea da família das Zingiberaceae, originária do sudeste asiático.

Está entre as especiarias mais saudáveis do planeta, a ela são atribuídas várias propriedades terapêuticas.

#### Aumenta a imunidade

Certos compostos químicos no gengibre fresco ajudam a fortalecer a imunidade do organismo. Ele é especialmente eficaz no combate a bactérias como E.coli e shigella.

#### Trata a Náusea

Apenas 1-1,5 grama de gengibre pode ajudar a prevenir vários tipos de náusea, incluindo náusea relacionada à quimioterapia, náusea após cirurgia e enjôo matinal.

Pode reduzir os níveis de açúcar no sangue e o risco de doenças cardíacas.



Ajuda a baixar os níveis de colesterol.

#### Ajuda na perda de peso

A capacidade do gengibre de influenciar a perda de peso pode estar relacionada a certos mecanismos, tais como seu potencial para ajudar a aumentar o número de calorias queimadas.

#### Reduz a cólica menstrual

O gengibre parece ser muito eficaz contra a cólica menstrual quando tomado no início do período menstrual.

#### I. Escopo

A abertura do mercado egípcio ao gengibre brasileiro, em setembro de 2021, apresenta novas oportunidades para produtores e exportadores nacionais. Nesse contexto, o presente estudo foi elaborado pela adidância agrícola e setor comercial da Embaixada do Brasil no Cairo com o objetivo de reunir informações sobre como exportar gengibre e produtos de gengibre para o Egito. A análise concentrou-se nos seguintes códigos do HS6:

HS6	Descrição SH6
091011	Gengibre, nem esmagado nem moído
091012	Gengibre, esmagado ou moído

#### II. Comercialização do gengibre no mundo:

A figura abaixo apresenta os principais produtores mundiais de gengibre:

Figura1: Os 6 principais países produtores de gengibre do mundo em 2019

1,788,000 t	<u>Índia</u> − 1° O país é responsável por 43,81% da produção mundial total de gengibre, cultivado em 164.000 hectares. Produtividade: 10,90 t/ha.
691,239 t	<u>Nigéria</u> – 2 <sup>0</sup> O país é responsável por 16,94% da produção mundial total de gengibre, cultivando em 84.156 hectares. Produtividade: 8,21 t/ha.

581,137 t	<u>China</u> – 3° O país é responsável por 14, 24% da produção mundial total de gengibre, cultivando em
	55.059 hectares. Produtividade: 10,55 t/ha.

	<u>Nepal</u> – 4° O país é responsável por 7,29% da
297,512 t	produção mundial total de gengibre, cultivando em
	22.132 hectares. Produtividade: 13,44 t/ha.

	<u>Indonésia</u> – 5° O país responde por 4,27% da
174,380 t	produção mundial total de gengibre, cultivando em
	8.077 hectares. Produtividade: 21,58 t/ha.

	<u>Tailândia</u> – 6° O país é responsável por 4,09% da
166,923 t	produção mundial total de gengibre, cultivando em
	10.118 hectares. Rendimento: 16,49 t/ha.

**4,081,374 t**Produção mundial de Gengibre. Cultivada em mais de 385.172 hectares. Os 10 principais países produtores respondem por 96,42% da produção mundial de Gengibre.

A figura 2, abaixo, ilustra que a produção mundial de gengibre tem aumentando de forma constante nos últimos vinte anos, atingindo seu valor mais alto em 2019 que é de U\$ 4 bilhões.



Figura 2: Produção bruta mundial de gengibre em milhares de U\$, de 1991 a 2017.

Em relação ao consumo mundial do produto, os 3 países com o maior consumo são: Índia, 1,9 milhões de toneladas, respondendo por 43% do volume total, Nigéria, cujo consumo é de cerca de 759 mil toneladas ou 17% do volume total, e Nepal, 307mil toneladas ou 6,9%.

#### III. Mercado de Gengibre no Egito:

#### A) Gengibre não esmagado nem moído (HS091011):

Em 2020, o Egito importou cerca de US\$ 5,8 milhões do código HS091011. A importação pelo país tem seguido tendência geral de aumento ao longo dos anos. Entre 2016 e 2020, registrouse alta de 11% nas importações. Apenas no ano passado, houve aumento de 42% em comparação com o ano anterior, 2019.

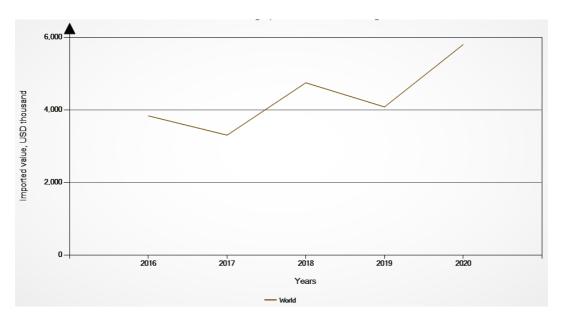


Figura 3: A importação de gengibre pelo Egito de 2016 a 2020.

Os maiores fornecedores de gengibre para o Egito em 2020 foram a China, com um valor de US\$ 3,13 milhões, seguida pela Nigéria, com US\$ 2,3 milhões, e pela Índia, com US\$ 238mil. Esses 3 países juntos representam 95% do total das importações do Egito.

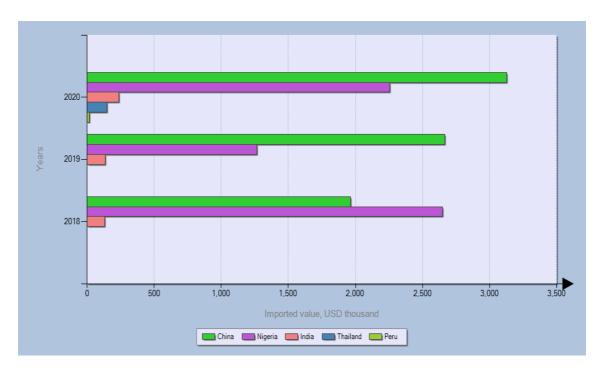


Figura 4: Os principais exportadores de Gengibre para o Egito

#### B) Gengibre esmagado ou moído (HS091012)

O Egito importa em pequena escala gengibre esmagado ou moído (HS091012), não obstante o código HS091012 também acompanha a tendência de alta no consumo entre 2016 e 2020. Em 2020, a China foi o maior fornecedor de gengibre esmagado ou moído para o Egito, exportando o equivalente a US\$ 219 mil. Em segundo lugar ficou a Jordânia, US\$ 130 mil, e Nigéria US\$, 28 mil.

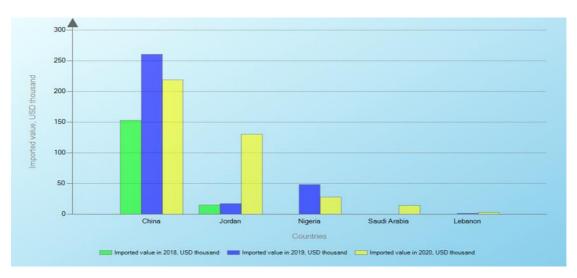


Figura 5: Os principais exportadores de Gengibre Esmagado para o Egito

#### IV. Marco regulatório

As principais autoridades envolvidas nos regulamentos são:

#### Administração Central de Quarentena Vegetal (CAPQ)

Pertence ao Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras, sendo responsável pelo planejamento e desenvolvimento de regulamentos e decisões que regulamentam a entrada de plantas e produtos vegetais.

Determina os locais e pontos de entrada e controle permanente dos portos de entrada por mar, ar e terra.

#### Autoridade Nacional de Segurança Alimentar (NFSA)

É um órgão independente que visa proteger a saúde do consumidor, garantindo que os alimentos produzidos, processados, distribuídos ou comercializados atendam aos padrões estabelecidos de segurança e saúde.

É responsável por regular e controlar a segurança de todos os alimentos no Egito.

## A Organização Egípcia para Normas e Qualidade (EOS)

É o órgão responsável pelo desenvolvimento e emissão de normas para matériasprimas, produtos, equipamentos, sistemas de gerenciamento, documentação, informação, segurança e requisitos de segurança, bem como períodos de validade e instrumentos de medição.

<u>Figura 6:</u> Os principais órgãos e departamentos responsáveis pelo controle da qualidade do gengibre no Egito

#### A) National Food safety Authority NFSA:

<u>Tabela 1:</u> As principais legislações emitidas pela NFSA que afetam a importação e comercialização de gengibre no mercado egípcio são as seguintes:

Número do Regulamento	Data de emissão	Escopo	
Decisão NFSA nº 03/2020 Decisão NFSA nº 08/2020	26/03/2020	Aplicação dos princípios da análise de riscos para determinação da amostragem de alimentos e matérias primas alimentares  Incentiva a certificação voluntária por Certificadoras registradas na NFSA, cria cadastro de importadores com bom histórico (white list) e incentiva a celebração de acordos de equivalência entre países exportadores e o Egito.	
Decisão NFSA nº 04/2020	23/09/2020	Aditivos Alimentares Autorizados – regulamenta o uso de aditivos autorizados a serem usados em alimentos manuseados na República Árabe do Egito (link 1)	
Decisão NFSA nº 06/2020	16/06/2020	Registro de importadores de alimentos – especifica os requisitos relacionados ao licenciamento obrigatório de importadores de alimentos egípcios e estabelecimentos alimentícios que importam produtos alimentícios tanto para consumo no varejo quanto para uso no processamento de alimentos.	
Decisão NFSA nº 07/2020	26/07/2020	<ul> <li>Análise de risco de commodities alimentares importadas - especifica as regras relacionadas aos princípios e objetivos de um sistema de controle de importação de alimentos baseado análise de risco.</li> <li>Através da abordagem baseada em análise de riscos no manuseio das importações e com base no nível de risco identificado para cada remessa, a NFSA determinará o canal de liberação adequado.</li> <li>Estabelece quatro canais que determinarão a liberação, o nível de inspeção e a amostragem aleatória.</li> <li>→ Canal de Liberação Verde - para remessas de alimentos importados de baixo risco.</li> <li>→ Canal de Desembaraço Amarelo - para remessas de alimentos importados de baixo risco médio.</li> <li>→ Canal de Liberação de Laranja - para remessas de alimentos importados de médio e alto risco.</li> <li>→ Canal de Liberação Vermelha - para remessas de alimentos importados de alto risco</li> </ul>	

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Decisão nfsa n. 4/2020 <u>Decisão nº 4 de aditivos 2020 Food.pdf</u>

Decisão NFSA nº 01/2021	18/03/2021	Parâmetros microbiológicos para alimentos - A decisão estabelece as regras e critérios necessários para determinar se os alimentos são seguros para o consumo em relação aos seus resíduos microbiológicos.  Os critérios serão aplicados a todos os alimentos, tanto produzidos localmente quanto ingredientes importados e insumos industriais utilizados no processamento de alimentos (link para a decisão NFSA 01/2021 ²).
Decisão NFSA nº 06/2021	07/07/2021	Limites Máximos Permitidos para Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - estipula os limites máximos de resíduos (LMRs) em produtos alimentícios.  Os LMRs egípcios buscam harmonizar-se com as normas do Codex Alimentarius; normas da Comissão da União Europeia Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA).3  OBS.: Subitem 6-2: Na ausência de dados sobre os limites máximos permitidos para resíduos de agrotóxicos nas listas acima especificadas, os limites máximos permitidos para o pesticida (0,01 mg/kg) para diferentes tipos de alimentos devem ser adotados como valor de referência para fins de conformidade.

Decisão NFSA n. 01/2021<u>Decisão nº 1 do Regulamento Técnico de Microbiologia de 2021 - NFSA.pdf</u>
 Decisão NFSA n. 06/2021<u>Decisão nº 6 de 2021 Pesticidas MRL.pdf</u> & <u>Decisão nº 6 de 2021 Pesticides MrL</u> tabelas.pdf

#### B) Central Administration of Plant Quarantine - CAPQ

Do ponto de vista fitossanitário, para importar gengibre do Brasil para o Egito, é preciso cumprir os requisitos listados na tabela 2.

<u>Tabela 2:</u> Exigências fitossanitárias determinadas pelo CAPQ para exportar gengibre do Brasil para o Egito

#### REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA EXPORTAÇÃO DE GENGIBRE *IN NATURA* DO BRASIL PARA O EGITO

- A carga deve estar acompanhada do Certificado fitossanitário, conforme estabelece ISPM № 7
   & ISPM № 12.
- 2. O número da licença de importação deve ser mencionado no certificado fitossanitário de acordo com o Decreto Ministerial No 562/2019, anexo No 8
- 3. A remessa foi inspecionada e considerada livre de pragas ou doenças vivas listadas no Decreto Ministerial No 562/2019, anexo 11.
- 4. A remessa deve estar livre de quaisquer detritos de plantas e solo. A remessa deve estar livre de quaisquer detritos de plantas e solo.
- 5. De acordo com a legislação aduaneira publicada pela NAFEZA o certificado fitossanitário deve mencionar o ACID para atender ao sistema ACI.

#### Declaração adicional:

- A remessa foi inspecionada e considerada livre de podridão mole.

Os anexos do Decreto Ministerial No 562/2019 poderão ser consultados no website <a href="https://assets.ippc.int/static/media/files/reportingobligation/2021/09/24/eg3-2019-562pqreg\_en.pdf">https://assets.ippc.int/static/media/files/reportingobligation/2021/09/24/eg3-2019-562pqreg\_en.pdf</a>.

#### C) Egyptian Organization for Standards & Quality (EOS):

Há duas normas egípcias emitidas pela EOS que regulam a qualidade do Gengibre no Egito:

- A Norma Egípcia 1546 (2011), Norma Geral para a Rotulagem de Alimentos Embalados. Recuperado em 28 de setembro de 2021 (Obrigatório)
- Egypt Standard 2986 (2006), Ginger. (Não obrigatório)

#### c.1) Normas de rotulagem

Além dos regulamentos relativos à segurança do Gengibre exportado para o Egito, todos os produtos vendidos no Egito devem estar em conformidade com as seguintes normas de rotulagem e embalagem:

#### Para o gengibre nem triturado nem moído, SH 091012:

- A língua árabe é a língua utilizada na rotulagem de todos os alimentos comercializados no Egito. O rótulo também pode ser escrito em qualquer língua estrangeira, desde que seja utilizado um rótulo suplementar em língua árabe, incluindo os dados escritos no rótulo original.
- Os rótulos de gengibre devem conter os seguintes detalhes:
  - Nome e endereço do fabricante.
  - Marca ou marca registrada, se apropriado
  - País de origem
  - Tipo de produto e grau
  - Nome e endereço do importador
  - Produção e datas de validade. Tais datas podem ser mencionadas separadamente na parte superior da embalagem. Elas podem ser aplicadas por laser, impostas ou impressas. Nesses casos, não há necessidade de repeti-las na etiqueta do produto.

*Para o gengibre triturado ou moído, SH 091012:* Além das informações acima mencionadas, cumpre acrescentar as seguintes informações, em especial em se tratando de produtos acabados, como pacotes ou bebidas:

- Ingredientes do produto
- Instruções de armazenamento e/ou requisitos de temperatura para os produtos. A temperatura de armazenamento deve ser citada com a declaração de refrigeração nas caixas para esclarecer completamente o tipo de produto a ser manuseado (por exemplo, "Manter congelado armazenar em graus \_\_ C ou abaixo; "Manter refrigerado (ou refrigerado) armazenar entre \_\_ e \_\_ C graus")
- Peso líquido e bruto
- Número total de embalagens por caixa ou caixa de papelão.
- Porcentagem de cada conservante utilizado









Figura 7: Amostra de alguns produtos de rotulagem de produtos de Gengibre no mercado egípc

#### V. Tarifas.

Os *exportadores brasileiros* contam com *vantagem comparativa* na exportação de gengibre para o Egito em razão do Acordo de Livre Comércio (TLC) MERCOSUL - Egito.

O Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito (TLC) foi assinado em agosto de 2010, ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 216/2015, e entrou em vigor em 1º de setembro de 2017.

O referido instrumento internacional prevê a gradual eliminação de tarifas aduaneiras e encargos pelas partes, com base em cronogramas específicos para 4 categorias definidas de produtos:

- categoria A na data da entrada em vigor do Acordo;
- categoria B em 4 (quatro) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 3 (três) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses;
- categoria C em 8 (oito) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 7 (sete) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses;
- categoria D em 10 (dez) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 9 (nove) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses;

O gengibre é classificado na categoria C do acordo e deverá atingir tarifa-zero em setembro de 2024. No momento, a tarifa aplicada aos códigos 091011 e 091012 é de 0.75%.

Em contraste, a tarifa geral de 2% é aplicada aos principais exportadores de gengibre para o Egito.

<u>Tabela 3:</u> Redução tarifária para o gengibre segundo o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egipto.

HS Code	Descrição	Tarifa padrão	Mercosul	Tarifa calculada após a Redução do Mercosul (setembro de 2021) *
091011	Gengibre, nem esmagado nem moído	2%	O imposto aduaneiro é reduzido em 62,5% - Lista C	0.75%
091012	Gengibre, esmagado ou moído		O imposto aduaneiro é reduzido em 62,5% - Lista C	0.75%

#### VI. Processo de liberação alfandegária

Com vistas à integração e coordenação de informações alfandegárias em todos os portos do Egito, foi instituído em 2021 um sistema de janela nacional única – o NAFEZA. A iniciativa tem por finalidade aumentar o controle e agilizar a liberação de cargas importadas e exportadas.

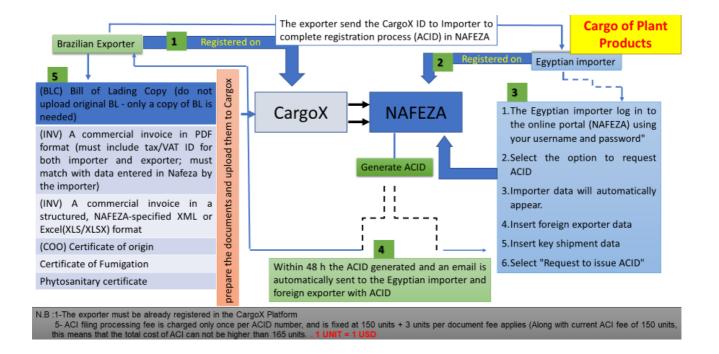


Figura 8: O diagrama abaixo ilustra o fluxo do NAFEZA para produtos de origem vegetal

#### O NAFEZA baseia-se em dois eixos:

aduaneira

- 1- Reengenharia de processos de negócios,
- 2- Desenvolvimento de ferramentas de sistema na forma de portal digital, aplicações logísticas, sistema central integrado, centros de serviços logísticos.

O processo de desembaraço alfandegário do gengibre no Egito segue, de forma resumida, as etapas a seguir:

1	Exportador brasileiro	<ul> <li>Registro no CargoX e obtenção de ID CargoX</li> <li>Envio das principais informações sobre o carregamento e ID da CargoX ao Importador.</li> </ul>
2	Importador	- Registro na NAFEZA
3	Importador	- Login na NAFEZA e ACID necessário para o carregamento
4	NAFEZA	- Análise dos documentos apresentados pelo importador e, em caso de aceitação, geração de ACID e envio tanto ao Importador como ao Exportador via e-mail.
5	Exportador brasileiro	- Login no CargoX e upload dos documentos necessários
6	Autoridade	Lançamento. Após a chegada da VSL e do carregamento no porto egípcio, um comitê conjunto inspeciona, retira amostras para testes de laboratório, declara a remessa e dá a saída da carga na aduana (liberação

temporária). Quando o resultado do laboratório chega e há confirmação

do cumprimento dos requisitos egípcios, ocorre a liberação final da remessa.

#### Informações importantes

- ❖ O número de identificação ACID e os números de identificação do exportador e do importador **devem ser inseridos em todos os documentos de embarque.**
- O exportador envia os documentos através da rede CARGOX no máximo 48 horas após o embarque e não depois (é o melhor momento para evitar atrasos no porto egípcio).
- O tipo de produto é descrito no "Bill of Lading" e no "manifest".
- ❖ O número ACID é emitido para cada embarque individualmente.
- ❖ O embarque não pode ser renunciado. Os nomes dos exportadores ou importadores não podem ser alterados.
- \* Caso o número ACID não seja verificado nos documentos virtualmente e em cópia impressa, o embarque será reexportado.

Fonte: -CargoX website step by step for registration <a href="https://help.cargox.digital/en/user-manual/registration/new-company-registration/">https://help.cargox.digital/en/user-manual/registration/new-company-registration/</a>
-CargoX website for documents required <a href="https://help.cargox.digital/en/egypt-aci/list-of-aci-documents/">https://help.cargox.digital/en/egypt-aci/list-of-aci-documents/</a>

#### A) O tráfego de contêineres:

O porto de Alexandria domina cerca de 60% do comércio do Egito com o mundo e é a principal entrada dos produtos brasileiros. A partir deste porto, o gengibre será distribuído para as principais cidades do Egito (Alexandria, Cairo, Giza etc.).

<u>Tabela 4:</u> Exportações e importações das autoridades portuárias egípcias em milhões de TEUs durante o ano de 2020

Name	Import	Export	Transit	Total	Million TEU
Autoridade Portuária de Alexandria	879,967	811,476	1,809	1,693,252	1,693
Autoridade Portuária de Damietta	164,137	276,180	611,552	1,051,869	1,052
Zonas Econômicas	635,642	708,684	3,474,938	4,819,264	4,819
Total	1,679,746	1,796,340	4,088,299	7,564,385	7,564

#### B) Tempo de trânsito

Em 1º de outubro de 2021, o Egito começou a aplicar o sistema ACI que visa agilizar o tempo para desembaraço aduaneiro e o controle de fronteiras. A iniciativa promete liberar cargas dentro de um período máximo de 2 dias.

A figura 9 mostra o tempo médio antes da aplicação do sistema ACI.

Brasil-Egito (por navio)

18-30 dias

Distribuição
Interna

De acordo com a
demanda

De acordo com a
vida de prateleira

Figura 9: Média de frete marítimo e desembaraço, antes da entrada em vigor do sistema ACI

#### VII. Conclusões

As importações egípcias de gengibre estão em torno de U\$ 6 milhões, com tendência de crescimento. Assistimos a um aumento de 11% de 2016 a 2020, e um aumento de 42% em 2020 em comparação com o ano anterior.

Os exportadores brasileiros têm uma boa reputação exportando pimenta preta, e os produtores de gengibre podem se beneficiar dessa imagem.

Além disso, os exportadores brasileiros se beneficiam das reduções tarifárias previstas no acordo do MERCOSUL, aumentando a competitividade frente aos tradicionais exportadores de gengibre para o Egito.

#### VIII. Links úteis

https://www.go4worldbusiness.com/suppliers/egypt/fresh-ginger.html

https://www.tridge.com/intelligences/ginger/EG/production

https://www.jmsr.eg.net/article.asp?issn=2537-

091X;year=2020;volume=3;issue=1;spage=12;epage=17;aulast=H.

https://www.go4worldbusiness.com/buyers/egypt/fresh-ginger.html

https://www.selinawamucii.com/insights/prices/egypt/ginger/

https://www.nationmaster.com/nmx/ranking/ginger-gross-production

https://www.nationmaster.com/nmx/ranking/ginger-production

### ANEXO 1: Potenciais Importadores Egípcios de Gengibre

Nome da empresa	Contato	Site	
Agro Int'l Trading	http://www.agro-egypt.com	01222235822	
Al-Multaqa Import & Export	http://www.almultaqa-eg.com	02-33832089 01009496741	
Egy Crops Importer & Exporter	http://www.egycrops.com	Mrs. Mai Kira SALES MANAGER : +20100 552 1566 maikira@egycrops.com	
Egy Organic	http://www.egyorganic.com	Mr/ Ayman Ahmed +201150805550 sales@egy- organicherbs.com	
El-Rehab Herbal	https://www.alrehabherbs.com/	0111-453-0114	
Healthy Foods Egypt	http://www.healthyfoodsegypt.com	+20 106-774-9974 Email:sales@healthyfo odsegypt.com	
Hegazy Import & Export	http://www.higazegroup.com	CONTACT PERSON MR.: MOHAMMED HIGAZE MOBIL NO.: 00201110011252 sales@higazegroup.com	
Indconsult Industrial&Commercia 1 Consultants	http://www.indconsult.com.eg	+2-02-23930162 +2-02-23931079 +2-02-2390377	
Mansour for Trading & Marketing	http://www.mansour-group.com	(+203) 583 7941 (+203) 582 5196 (+203) 582 0717 (+203) 0122 217 3463 info.almansour@gmail. com	
Imtenan	https://www.imtenan.com/	info@imtenan.com	
Abo Auf	https://www.abuauf.com/	Mohamed Abou Auf: 01005058200	
IsIs	https://isisorganic.com/ar/	contact@isisorganic.co m	

Anexo 2 - LMRs para Agrotóxicos em Gengibre, de acordo com a Decisão NFSA nº 06/2021

Agrotóxicos	LMRs
1,1-Dichloro-2,2-bis(4-ethylphenyl) ethane	0,02
1-Naphthylacetamide and 1-naphthylacetic acid	0,1
2,4-DB	(10) 0,05
2,5-Dichlorobenzoic acid methylester	0,01
2-Amino-4-methoxy-6-(trifluormethyl)-1,3,5- triazine (AMTT)	0,01
2-Naphthyloxyacetic acid	0,05
2-Phenylphenol	0,05
3-Decen-2-one	0,1
8-Hydroxyquinoline	0,01
Abamectin	0,05
Acephate	0,2
Acequinocyl	0,02
Acetamiprid	0,05
Acetochlor	0,05
Acibenzolar-S-methyl	0,05
Aclonifen	0,05
Acrinathrin	0,05
Ametoctradin	0,01
Amidosulfuron	0,05
Aminopyralid	0,02
Amisulbrom	0,01
Amitraz	0,1
Amitrole	0,05
Anilazine	0,05
Asulam	0,1
Atrazine	0,1
Azadirachtin	0,01
Azimsulfuron	0,05
<b>Azinphos-ethyl</b>	0,05
Azocyclotin and cyhexatin	0,05
Azoxystrobin	0,05
Barban	0,05
Beflubutamid	0,05
Benalaxyl	0,1
Benfluralin	0,1
Bensulfuron-methyl	0,05
Bentazone	0,1
Benthiavalicarb	0,05
Benzalkonium chloride	0,1
Benzovindiflupyr	0,15

Bifenox	0,05
Bifenthrin	0,05
Biphenyl	0,05
Bispyribac	0,05
Bitertanol	0,05
Bixafen	0,01
Boscalid	0,4
Bromopropylate	0,05
Bromoxynil	0,05
Bromuconazole	0,05
Bupirimate	(10) 0,05
Buprofezin	0,05
Butralin	0,05
Butylate	0,05
Captan	0,05
Carbaryl	0,1
Carbendazim	0,1
Carbetamide	0,05
Carboxin	0,1
Carfentrazone-ethyl	0,02
Chlorantraniliprole	0,02
Chlorbenside	0,1
Chlorbufam	0,05
Chlorfenapyr	0,05
Chlorfenson	0,1
Chlorfenvinphos	0,05
Chloridazon	0,1
Chlorotoluron	0,05
Chloroxuron	0,05
Chlorpropham	0,05
Chlorsulfuron	0,05
Chlorthal-dimethyl	0,05
Chlorthiamid	0,05
Chlozolinate	0,05
Cinidon-ethyl	0,1
Clethodim	0,1
Clodinafop	0,1
Clofentezine	0,05
Clomazone	0,05
Clopyralid	0,5
Clothianidin	0,05
Cyanamide	0,01
Cyclanilide	0,1
Cyclaniliprole	0,05

Cycloxydim	0,05
Cyflufenamid	0,05
Cyfluthrin	0,05
Cyhalofop-butyl	0,1
Cyhalothrin (includes lambda-cyhalothrin)	(10) 0,05
Cymoxanil	0,1
Cypermethrin	(10) 0,2
Cyproconazole	(10) 0,05
Cyromazine	(10) 0,1
Dalapon	0,1
Daminozide	0,1
Dazomet	0,02
Deltamethrin	0,5
Denathonium benzoate	0,05
Desmedipham	0,05
Di-allate	0,05
Dicamba	0,05
Dichlobenil	0,05
Dichlorprop	0,1
Diclofop	0,05
Dicloran	0,05
Didecyldimethylammonium chloride	0,1
Diethofencarb	0,05
Difenoconazole	3
Diflubenzuron	0,05
Diflufenican	0,05
Difluoroacetic acid	0,1
Dimethachlor	0,05
Dimethenamid	0,05
Dimethipin	0,1
Dimethoate	0,1
Dimethomorph	0,05
Dimoxystrobin	0,05
Diniconazole	0,05
Dinocap	0,1
Dinoterb	0,05
Dioxathion	0,05
Diphenylamine	(10) 0,05
Diquat	0,05
Disulfoton	0,05
Dithianon	0,01
Dithiocarbamates	0,1
Diuron	0,05
Dodemorph	0,01

Dodine	0,05
Emamectin	0,02
EPTC	0,05
Ethephon	0,1
Ethion	0,3
Ethiprole	0,01
Ethirimol	(10) 0,05
Ethofumesate	0,1
Ethoxyquin	0,1
Etofenprox	0,05
Etoxazole	0,05
Etridiazole	(10) 0,05
Famoxadone	0,05
Fenamidone	0,05
Fenarimol	0,05
Fenazaquin	0,01
Fenbuconazole	0,01
Fenbutatin oxide	0,05
Fenchlorphos	0,1
Fenhexamid	0,05
Fenitrothion	0,1
Fenoxaprop-p	0,1
Fenoxycarb	0,05
Fenpicoxamid	0,05
Fenpropathrin	0,02
Fenpropidin	0,05
Fenpropimorph	0,05
Fenpyrazamine	0,05
Fenthion	0,05
Fentin	0,1
Fenvalerate	0,05
Fipronil	0,005
Flazasulfuron	0,05
Flonicamid	0,1
Florasulam	0,05
Florpyrauxifen-benzyl	0,05
Fluazifop	4
Fluazinam	0,1
Flubendiamide	0,02
Flucycloxuron	0,05
Flucythrinate	0,05
Flufenacet	0,05
Flufenoxuron	0,05
Flufenzin	0,1

Flumetralin	0,05
Flumioxazine	0,1
Fluopicolide	(10) 0,02
Fluopyram	(10) 0,03
Fluoride ion	5
Fluoroglycofene	0,02
Fluoxastrobin	0,05
Flupyradifurone	0,05
Flupyrsulfuron-methyl	(10) 0,1
Fluquinconazole	(10) 0,05
Flurochloridone	0,05
Fluroxypyr	0,05
Flurprimidole	0,05
Flurtamone	0,05
Flusilazole	(10) 0,05
Flutianil	0,05
Flutolanil	(10) 0,05
Flutriafol	(10) 0,05
Folpet	(10) 0,1
Fomesafen	0,05
Foramsulfuron	0,05
Forchlorfenuron	0,05
Formetanate	0,05
Formothion	0,05
Fosetyl-al	400
Fosthiazate	0,05
Fuberidazole	0,05
Furfural	1
Glufosinate-ammonium	0,1
Guazatine	0,05
Halauxifen-methyl	0,1
Halosulfuron methyl	0,02
Haloxyfop	0,05
Hexaconazole	0,05
Hexythiazox	0,05
Hymexazol	0,05
Imazamox	0,1
Imazapic	0,01
Imazaquin	0,05
Imazosulfuron	0,05
Imidacloprid	0,05
Indolylacetic acid	0,1
Indolylbutyric acid	0,1
Indoxacarb	0,05

Iodosulfuron-methyl	0,05
Ioxynil	0,05
Ipconazole	0,02
Iprodione	0,05
Iprovalicarb	0,05
Isoprothiolane	0,01
Isoproturon	0,05
Isopyrazam	0,01
Isoxaben	0,02
Isoxaflutole	0,1
Lactofen	0,05
Lenacil	0,1
Linuron	0,05
Maleic hydrazide	0,5
Mandestrobin	0,05
MCPA and MCPB	0,1
Mecarbam	0,05
Mefentrifluconazole	0,05
Mepanipyrim	0,05
Mepiquat	0,1
Mepronil	0,05
Meptyldinocap	0,1
Mesosulfuron-methyl	0,05
Mesotrione	0,05
Metaflumizone	0,05
Metalaxyl and metalaxyl-M	0,05
Metaldehyde	0,1
Metamitron	0,1
Metazachlor	0,1
Metconazole	0,1
Methabenzthiazuron	0,05
Methacrifos	0,05
Methidathion	0,1
Methiocarb	0,1
Methoprene	0,1
Methoxychlor	0,1
Methoxyfenozide	0,05
Methyl bromide (Bromide ion)	400
Metolachlor and S-metolachlor	0,05
Metosulam	0,05
Metrafenone	0,05
Metribuzin	The state of the s
	0,03 0,1 0,05 0,02

Milbemectin	0,1
Molinate	0,05
Monolinuron	0,05
Monuron	0,05
Nicosulfuron	0,05
Nicotine	4
Novaluron	0,01
Omethoate	0,05
Orthosulfamuron	0,05
Oryzalin	0,05
Oxadiargyl	0,05
Oxadiazon	0,05
Oxadixyl	0,02
Oxasulfuron	0,05
Oxathiapiprolin	0,05
Oxycarboxin	0,05
Oxydemeton-methyl	0,05
Oxyfluorfen	0,05
Paclobutrazol	0,05
Paraquat	0,05
Penconazole	0,05
Pendimethalin	0,05
Penoxsulam	0,05
Penthiopyrad	0,02
Permethrin	0,1
Pethoxamid	0,05
Phenmedipham	0,05
Phenothrin	0,05
Phosalone	3
Phosmet	0,1
Phoxim	(10) 0,02
Picloram	0,01
Picolinafen	0,05
Picoxystrobin	0,05
Pinoxaden	0,05
Pirimicarb	0,05
Pirimiphos-methyl	(10) 0,05
Prochloraz	0,15
Procymidone	(10) 0,05
Profenofos	0,05
Profoxydim	0,05
Prohexadione	0,05
Propachlor	0,1
Propanil	0,05

Propargite	0,05
Propham	0,05
Propiconazole	0,05
Propineb	0,1
Propisochlor	0,01
Propoxur	0,1
Propoxycarbazone	0,1
Propyzamide	0,05
Proquinazid	0,05
Prosulfocarb	0,05
Prosulfuron	0,05
Prothioconazole	0,05
Pymetrozine	0,1
Pyraflufen-ethyl	0,1
Pyrasulfotole	0,02
Pyrazophos	0,05
Pyrethrins	0,5
Pyridalyl	0,02
Pyridate	0,05
Pyrimethanil	0,05
Pyroxsulam	0,02
Quinalphos	0,05
Quinclorac	0,05
Quinmerac	0,1
Quinoclamine	0,05
Quinoxyfen	0,05
Quintozene	2
Quizalofop	0,05
Resmethrin	0,05
Rimsulfuron	0,05
Rotenone	0,02
Saflufenacil	0,03
Silthiofam	0,05
Simazine	0,05
Sodium 5-nitroguaiacolate, sodium O-nitrophenolate and sodium P-nitrophenolate	0,15
Spinetoram	0,1
Spirodiclofen	0,05
Spiromesifen	0,02
Spirotetramat	0,1
Spiroxamine	0,05
Streptomycin	0,1
Sulfosulfuron	0,05
Sulfoxaflor	0,05
Sulfuryl fluoride	0,02

Tau-fluvalinate	0,01
Tebuconazole	0,05
Tebufenozide	0,05
Tebufenpyrad	(10) 0,05
Tecnazene	0,05
Teflubenzuron	0,05
Tefluthrin	0,7
Tembotrione	0,1
ТЕРР	0,01
Tepraloxydim	0,1
Terbufos	0,01
Terbuthylazine	0,05
Tetraconazole	0,02
Tetradifon	0,05
Thiabendazole	0,05
Thiacloprid	0,05
Thiamethoxam	0,05
Thifensulfuron-methyl	0,05
Thiobencarb	0,05
Thiodicarb	0,05
Thiophanate-methyl	0,1
Tolclofos-methyl	0,05
Tolylfluanid	0,1
Topramezone	0,02
Tralkoxydim	0,05
Triadimefon	0,05
Triadimenol	0,05
Tri-allate	0,1
Triasulfuron	0,05
Triazophos	0,1
Tribenuron-methyl	0,05
Triclopyr	0,05
Tricyclazole	0,05
Tridemorph	0,05
Trifloxystrobin	0,05
Triflumizole	0,1
Triflumuron	0,05
Trifluralin	0,05
Triflusulfuron	0,05
Triforine	0,05
Trinexapac	0,05
Triticonazole	0,02
Tritosulfuron	0,05
Valifenalate	0,02

Vinclozolin	0,05
Warfarin	0,01
Ziram	0,2
Zoxamide	0,05

#### Anexo 3 - Requisitos fitossanitários e documentos

## The Ministerial Decree No 562/2019 Annex 8

#### Regarding Article 13 – Importation and Treatment

#### Conditions and rules for permitting the import and introduction of plants and plant products

- 1- Whoever wishes to import plant consignments or agricultural products must apply to the nearest competent quarantine port for an import permit before shipping the consignment from the country of origin. The import permit shall be obtained for one category and shall be from one of the places of origin approved by the Egyptian Plant Quarantine; and it shall relate to one consignment only and shall be valid for three months as of the date of issuance, provided that the shipping is carried out during the period in question. The concerned party shall notify the exporting country of the import permit issued for the consignment by the Egyptian Plant Quarantine to perform its role in assuring that Egyptian Plant Quarantine's requirements stated therein are met, providing that the import permit number is included in the phytosanitary certificate accompanying the consignment. The competent authority shall have the right to annul the import permit without giving reasons. Should the importer submit an application to import a consignment of plants or plant products from some unaccredited origin, the importer shall undertake to pay the PRA costs for the new origin to be approved.
- 2- After receiving the consignment, the concerned party shall submit an application to the Plant Quarantine on the form prepared for that purpose within 72 hours after the arrival and receipt of the consignment. The data mentioned in the form and the following documents for the consignment shall be attached:
- The original copy of the import permit.
- The original copy of the phytosanitary certificate.
- The original copy of any treatment certificate for the consignment (where necessary).
- Manifesto
- Bill of lading.
- Customs certificate.
- Certificate of origin.
- Delivery permit.
- Personal identification copy of the concerned party under a power of attorney or a valid bank authorization.
- Copy of the importer's record of the importing company.
- Any other documents required to be provided as per each regulated article.
- 3- Quarantine inspector shall review the consignment's documents and set all the due costs according to the consignment's documents; such costs shall be collected before commencing the application of any of the quarantine procedures required for each consignment.
- 4- Necessary actions requiring the submission of the manifesto issued by the maritime services to Plant Quarantine and translated within 36 hours as of the arrival of imported and transit consignments shall be taken.
- 5- Quarantine inspectors may inspect the consignment on their own initiative upon its arrival if there is a possibility it is infested by pests that pose a threat to agriculture.
- 6- The consignment shall be registered under the registration number recorded on the imported consignments registry.
- 7- A committee of plant quarantine inspectors shall be established by the supervisor of the Import Department of Plant Quarantine to verify the identity of the consignment, to complete the visual quarantine inspection, to ascertain the extent of compliance with the Egyptian Plant Quarantine legislation and to remove the samples for laboratory examination if necessary.
- 8- If the inspection lasts several days for a single consignment, the portions which have undergone inspection shall be recorded in the form prepared for such purpose and the inspections on the following day(s) on the form(s) prepared for such purpose. The inspected quantities and the final inspection result shall be recorded in addition to the collection of the expenses that are due in advance.
- 9- When examining plant consignments in which pests (pathogens insects grass seeds, anomalous strange seeds etc.) are found and not identified, or are suspected to exist, by the quarantine inspectors, the samples shall be packed in appropriate packages, sealed and leaded with the seal of Plant Quarantine. A letter addressed to the Plant Quarantine Samples Coding Unit shall be attached to each sample in accordance with the form prepared for such purpose so as to send the samples to the authorities accredited by Plant Quarantine pursuant to the protocols concluded to determine their quarantine condition.

- 10- The inspection committee shall, after completion of the visual examination, removal of the required samples and approving all requirements necessary for the consignment, tightly pack the consignment to ensure it will not be manipulated until the final results have been received. The concerned party shall provide all necessary supplies and all necessary facilities and shall notify all concerned parties of the procedures to prove the case.
- 11- All kinds of seeds, grains and plant parts imported for purposes other than cultivation or propagation that can be planted or propagated, such as zucchini kernel, bean seeds, carrot seeds, vicia calcarata seeds, etc., shall be released only after being treated with one of the approved methods to eliminate the embryo therein. Should the concerned party submit any indication that the consignment has been treated with one of the antigermination methods, then samples shall be taken and sent for analysis to ensure that germination has been halted. In the light of the results, the necessary procedures should be taken.
- 12- Upon examination of the imported consignments and if there is suspicion that they contain seeds of narcotic plants mixed therewith, a sample thereof shall be taken and sent to the Horticulture Research Institute Department of flora and plant taxonomy for identification. Based on the analysis results, samples shall be disposed of as follows:
- Should the seeds concern a non-narcotic plant, the consignment shall be released only after completion of the screening process, the separation of those seeds from the consignment and the disposal of all the waste resulting therefrom under the supervision of quarantine inspectors.
- Should the seeds concern one of the narcotic plants, the consignment shall not be released; and the General Administration of the Narcotics Control and Port Authority shall be notified. The captain and the concerned party or its representative shall not open, change the features or dispose of the consignment until reception of the decision from the prosecutor and from the Plant Quarantine.
- 13- If the consignment is infested with a dead quarantine (pest) and if the phytosanitary certificate includes evidence indicating that the fumigation process in the country of origin has been carried out, the consignment may be allowed to be released after all quarantine procedures have been completed. If there is no evidence on the phytosanitary certificate indicating that the fumigation process in the country of origin has been completed, the consignment shall be refumigated and the remaining guarantine procedures shall be carried out.
- 14- If cotton seeds are found to be mixed with different agricultural consignments, such consignments shall be definitively rejected.
- 15- If it is difficult to complete the quarantine procedures on an imported diplomatic parcel incoming at the port of arrival, there is no objection its being transferred under the quarantine reservation with the completion of all the procedures at the final receipt point. If the consignment fails to comply with the quarantine regulations, it shall be disposed of or reexported at the expense of the party concerned.
- 16- In the event of a safe agricultural consignment complying with quarantine legislation, there is no objection to its being granted a quarantine release visa upon the request of the party concerned or its representative to obtain a final release visa for the whole or part of the consignment, provided that the loading and storage of the consignment is carried out under the responsibility and knowledge of the party concerned inside or outside of the customs circuit.
- 17- If the agricultural consignment complies with the quarantine legislation and was stored inside the customs circuit and the party concerned or its representative did not request the visa for the quarantine release and if it remained for more than 60 days as of the date of completion of the unloading, the consignment shall be reinspected summarily (without taking samples) in order to ensure that it is free from any live insect infestation. However, if the consignment proves to be infested with live pests, it shall be processed according to the quarantine legislation. Samples may be taken for laboratory examination in the event that the presence of any other pests is suspected during the re-examination so as to ensure that the consignment was not infected during the storage period inside the customs circuit. The visual examination procedures shall be re-carried out, either for the entire consignment or part thereof, after 60 days have elapsed for the consignment stored inside the customs circuit.
- 18- Consignments that are reserved under the quarantine inside or outside the customs circuit and for which the final release is not required shall be examined summarily (without sampling) to ensure that they are free from live insects after 60 days have elapsed since the completion of the unloading, whether for the entire consignment or part thereof; provided that the inspection shall be re-carried out every 60 days while the reserved consignment is stored inside or outside the customs circuit.
- 19- Should the party concerned make an official complaint about the result of the basic sample, the reference sample shall be used as basic sample after payment of all the necessary expenses. In any case, no new sample shall be taken, and the result of the reference sample shall be final and irrevocable